

EIXO TEMÁTICO 6 | EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

O ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: uma inserção possível e necessária¹

THE SOCIAL WORKER IN BASIC EDUCATION: an insertion possible and necessary

Hemyly Sthefany Almeida Gonçalves²

Lizandra Inês Both³

RESUMO

O artigo que segue tem como objetivo discutir a atuação e a necessidade do assistente social na educação em tempos de retrocesso. Vide as expressões da questão social que têm se agravado com o advento da pandemia da covid-19. Para tanto, inicia-se com um resgate histórico da educação pública no Brasil até a atualidade, pontuando alguns dos principais avanços e mudanças. Para tal, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental, qualitativa, a fim de apresentar as contribuições e competências desempenhadas pelos assistentes sociais em um cenário educacional desigual. Conclui-se o estudo, evidenciando a importância da inserção do assistente social e do psicólogo na educação diante do contexto atual de precarização das políticas públicas, intensificadas com a pandemia, que tem gerado sérias consequências sociais no ambiente escolar. Apesar do pouco reconhecimento desses profissionais no espaço educacional, eles vêm construindo notáveis e desafiadores avanços em sua inserção na política de educação.

Palavras-chave: Educação pública. Serviço Social. Direito social.

ABSTRACT

The following article aims to discuss the role and need for social workers in education in times of regression. See the expressions of the social question that have worsened with the advent of the covid-19

¹ Artigo apresentado à Faculdade do Centro Maranhense (FACMA), como parte dos requisitos para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social, em 2023.

² Graduada em Serviço Social pela Faculdade do Centro Maranhense (FACMA) – E-mail: hemyly.vida473@gmail.com

³ Mestranda em Sociologia na UFPI. Professora-Orientadora. Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Pós-graduada em Gestão de Projetos Sociais. Docente na Faculdade do Centro Maranhense (FCMA)-E-mail: lizandrboth@gmail.com

pandemic. To this end, it begins with a historical review of public education in Brazil up to the present day, highlighting some of the main advances and changes. To this end, a qualitative bibliographical and documentary study was carried out in order to present the contributions and skills performed by social workers in an unequal educational scenario. The study concludes by highlighting the importance of the inclusion of social workers and psychologists in education in the current context of precarious public policies, intensified by the pandemic, which has had serious social consequences in the school environment. Despite the lack of recognition for these professionals in education, they have made notable and challenging progress in their inclusion in education policy.

Keywords: Public education. Social Work. Social law.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como foco principal abordar O assistente social na educação básica, uma inserção possível e necessária. As ações do Estado interferem diretamente no cotidiano de cada instituição educativa e dos indivíduos que a constituem. Com a falta de investimento público, vivemos uma conjuntura de retrocessos e sucateamento das políticas sociais, tornando-se visível no cotidiano, principalmente no âmbito educacional. Por esse motivo, a pesquisa busca compreender o atual cenário em que a escola pública está inserida e as alternativas para reforçar o direito à educação.

Nesse contexto, considera-se pertinente salientar que a pandemia do covid-19 contribuiu para o agravamento das expressões da questão social nas escolas públicas, revelando emergente necessidade do profissional de Serviço Social no ensino básico, integrando a equipe multidisciplinar, a fim de enfrentar os problemas vislumbrados pela educação básica.

Tendo em vista abordar a problemática: Quais são os desafios e potencialidades da atuação do assistente social na garantia da educação como direito social frente a um cenário de retrocessos? A justificativa do presente trabalho está no sentido de contribuir no âmbito social e acadêmico, pois busca-se entender a atuação do profissional de Serviço Social na garantia de uma educação de qualidade, transformadora e emancipatória, assim como é previsto nos aportes legais vigentes. Ademais, o interesse pela temática intensificou-se no decorrer da formação acadêmica, percebendo-se a necessidade de debates e reflexões sobre a temática.

A metodologia utilizada na pesquisa compreende uma pesquisa qualitativa, com base bibliográfica, que segundo Lakatos e Marconi (2010, p.166) “[...] abrange toda a bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo [...]”, apresentando uma visão geral sobre o tema abordado. Constatou-se ainda grande dificuldade de encontrar estudos e relatos que mostram de forma assertiva e direta os impactos causados pela pandemia do covid-19, mostrando uma fragilidade na distribuição das bases de dados.

Dessa forma, o objetivo desta pesquisa é entender a atuação do Serviço Social na educação em tempos de retrocesso, a fim de contribuir no enfrentamento das expressões da questão social presentes nas escolas públicas de educação básica. De forma mais específica, buscou-se fazer um apanhado geral do processo histórico da educação no Brasil; refletir sobre a reestruturação da educação pós Constituição de 1988; e descrever sobre as contribuições e limitações do assistente social na educação básica.

2 PROCESSO HISTÓRICO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

A educação no Brasil passou por diferentes estágios ao longo da história, que precisam ser reconhecidos para que possam nos impulsionar na luta por uma educação de qualidade nos dias atuais. Em todo o seu processo histórico de ‘estruturação’, a educação sempre apareceu de forma tímida e negligenciada. Tendo como base religiosa, surgiu no Brasil em 1549 com a chegada dos padres jesuítas, uma educação altamente restrita, excluindo mulheres, escravos, negros livres, pardos, filhos ilegítimos e crianças abandonadas (Saviani, 2013).

Com a expulsão dos jesuítas, em 1759, a educação sentiu um impacto considerável. Foi nesse período que novas formas de pensar foram inseridas, entre elas o iluminismo, tendo como ideal principal a valorização da razão, sendo um período marcado pela tentativa de desvinculação das ideias religiosas na educação. A reforma educacional no período Pombalino (1750 – 1777), comparado ao ensino anterior, teve pontos positivos, como a melhoria no aprendizado da língua portuguesa. Mas, apesar da intenção de formar um ensino acessível a todos e laico, não foi possível ser concretizado devido a forte influência religiosa ainda exercida pelos jesuítas (Melo, 2012).

Passado por dois períodos distintos na história da educação, em 1889 se inicia a primeira República no Brasil. Com a Constituição de 1891, ocorreram grandes mudanças no cenário nacional, pode-se destacar a separação entre o Estado e a Igreja, e a conquista de autonomia

dos Estados. No âmbito educacional, sucederam-se várias reformas, se sobressaindo a mais conhecida, empregada por Benjamin Constant (Melo, 2012).

A reforma começa com uma espécie de 'entusiasmo', caracterizado pela afirmação do ensino primário gratuito, com o slogan "educação para todos", além da adição de matérias no currículo, voltadas para o ensino das ciências, com o objetivo de preparar o estudante para o ensino superior. No entanto, a implementação foi um insucesso, na realidade, o que se tinha era um grave problema de analfabetismo "que em 1920 atingia a 75% da população" (Melo, 2012, p. 43).

Posteriormente, em 1930, foi criado o Ministério da Educação e Saúde, assumindo importante papel no fomento do ensino superior. Com Getúlio Vargas no poder, em 1932, foi lançado o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, que apresentava a reconstrução do país através da educação, que visava a inserção de novos métodos educacionais, por exemplo, a proposta de escola obrigatória para todos. No entanto, a prática continuava indo contra as melhorias propostas, persistindo em uma educação meramente tecnicista, com o discurso de preparação de mão de obra para o trabalho industrial (Melo, 2012).

Com a promulgação da Constituição de 1934, percebe-se o surgimento de certa preocupação com a educação. Estabelecendo

[...] o princípio do direito à educação, que deveria ser ministrada 'pela família' e 'pelos poderes públicos' e o princípio da obrigatoriedade, incluindo entre as normas que deviam ser obedecidas na elaboração do Plano Nacional de Educação, o ensino primário gratuito e de frequência obrigatória, extensiva aos adultos, e a tendência à gratuidade do ensino ulterior ao primário [...] (Bittar; Bittar, 2012, p. 159).

Não perdurando por muito tempo, visto que, com o início da ditadura implantada por Vargas, foi outorgada a Constituição de 1937, conduzindo a educação a assumir o caráter de controle social, apaziguando conflitos entre o empresariado e os trabalhadores. Em 1945, Vargas foi deposto pelos militares, dando início a uma breve experiência democrática de grande polarização do país, marcada pela promulgação da Constituição de 1946, que trazia consigo o debate da responsabilização do Estado na estruturação do sistema de ensino, além de dar continuidade à responsabilização da união para legislar sobre diretrizes e base da educação nacional (Melo, 2012).

Após anos de embates, somente em 1948,

[...] o Ministro da Educação e Saúde, Clemente Mariani, encaminhou à Câmara o primeiro Projeto de Lei de reforma geral da educação nacional, elaborado por três comissões (Ensino Primário, Ensino Médio e Ensino Superior) coordenadas pelo educador Lourenço Filho. Este projeto ficou 13 anos em tramitação. A Lei foi sancionada apenas em 20 de dezembro de 1961 [...] (Melo, 2012, p. 64).

Com a instauração da ditadura civil-militar (1964-1985), o campo educacional, bem como os outros pilares sociais, passaram por reconduções indesejadas, sendo um período marcado pelo maior ato antidemocrático da história nacional, quando foi submetido o Ato Institucional nº 5. Que “[...] tira ao cidadão brasileiro todas as garantias individuais, quer pública, quer privada [...]” (Romanelli, 1986, p.226). Deixando uma educação altamente internacionalizada e dependente, concluindo o processo de centralização do poder político.

3 POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL

Com a Constituição Federal de 1988, tem-se um grande avanço na Educação, reconhecendo-a como um direito social e política social. Diante disso, é importante considerar o que Pereira (2016) traz quanto à sua compreensão genérica de política social, ou seja,

[...] é entendida como ação do Estado, gerida pelos governos, para atender às demandas e necessidades coletivas. Constitui um produto institucional que provê benefícios e serviços sociais, financiados pelo Estado e regulados administrativamente. Diferencia-se da política econômica por visar à coesão social e à melhoria das condições de vida de indivíduos e grupos; e divide-se em setores também classificados como sociais: saúde, educação, habitação, previdência, assistência social, emprego, dentre outros [...] (Pereira, 2016, p. 204).

Sendo assim, a educação passa a ser um compromisso do Estado e da família, sendo o compromisso dele para que ela se efetive, ao contrário do que ocorria em outros períodos, quando a mesma era responsabilidade da igreja ou outras instituições privadas, conforme supracitado.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1988).

Diante dos princípios apresentados, compreende-se o início da reorganização da

educação no Brasil. Um caminho ainda em processo de construção e regularização da política de educação, principalmente no que se refere a educação básica, “formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio” (Brasil, 1996).

No entanto, ao iniciar esse processo, em 1990, foi um período marcado pela instituição da política neoliberal na sociedade brasileira, atingindo todos os pilares de sua estrutura. Dando início a um exercício contínuo de desresponsabilização do Estado. A redução do papel do Estado, sendo um dos traços do neoliberalismo, afeta a educação em grandes proporções, pois é um modelo econômico que segue uma linha de orientações que tratam:

[...] de uma visão economicista e tecnocrática que desconsidera as implicações sociais e humanas do desenvolvimento econômico, gerando problemas sociais como desemprego, fome e pobreza, que alargam o contingente de excluídos, e ampliando as desigualdades entre países, classes e grupos sociais [...] (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2012, p. 43).

Como consequência da instauração do modelo neoliberal, o sistema de educação passa por uma ressignificação. Instaura-se uma política educacional seguida pela lógica neoliberal, que se manifesta alimentando um sistema de concorrência e individualismo, mudando a forma de pensar do indivíduo acerca do direito à educação, transformando-a em mercadoria, um meio para um fim rentável.

Seguindo as reformas do processo de re⁴construção da educação nacional, em 1996 é promulgada a nova LDB n. 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), além de instituir o FUNDEF⁴ (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério). Em 2003, apresentando algumas rupturas com a política anterior, a criação do FUNDEB⁵ (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), representou um ato de reparação (Saviani, 2020).

A passagem do FUNDEF para o FUNDEB:

[...] representou a manutenção e ampliação dos mecanismos de redistribuição do FUNDEF, porém não se trata de uma revolução no financiamento da Educação Básica, visto que os limites e desafios são praticamente os mesmos do antigo fundo e não inovou a ponto de superá-los (Pontuschka, 2011).

⁴ O FUNDEF é um fundo de natureza contábil que subvincula ao ensino fundamental recursos destinados à educação, conforme exigido na Constituição Federal de 1988 [...] (Pontuschka, 2011, p. 14).

⁵ O FUNDEB foi criado a partir do FUNDEF com a finalidade de redistribuir recursos vinculados à educação, a fim de reduzir a desigualdade Interestadual (Pontuschka, 2011).

Diante do cenário apresentado, os diferentes governos que seguiram, buscaram implementar projetos educacionais de maneira diversificada, tratando a educação mais como uma ‘atração’ político-partidária, ou seja, a educação é posta como uma moeda de troca entre as mudanças de governo, que busca atender os interesses dos grupos dominantes. Desde então, a educação é composta por políticas cheias de “boas intenções”, mas na prática não conseguem bons resultados (Trezzi, 2022).

O acesso à educação escolar no Brasil é cheio de curvas que dificultam uma grande parcela da população ser inserida no sistema educacional. Uma vez que, “[...] a universalização pode ocorrer para alguns grupos sociais coexistindo situações de exclusão de outros grupos [...]” (Simões, 2019). As curvas que tornam o acesso à educação um caminho difícil, podem ser caracterizadas pela desigualdade social, realidade socioeconômica e pela questão de raça ou gênero. Um dos reflexos advindos desses fatores é o aumento e distinção da taxa de analfabetismo, como mostram os dados do Censo Escolar da Educação Básica 2022, divulgados pelo Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Na taxa de analfabetismo encontravam-se 9,6 milhões de brasileiros, sendo que mais da metade, um percentual de 55,3% vivia no Nordeste. O percentual de analfabetismo entre pessoas brancas é de 3,4%, enquanto entre pessoas negras (pretas ou pardas) chega a 7,4% (Brasil, 2022).

Esses dados mostram como o discurso “educação para todos” ainda se encontra somente em palavras, revelando um cenário de desigualdades que afetam de forma direta a educação. Ao invés de equalizar as oportunidades, a educação escolarizada acaba se tornando um espaço de produção e reprodução dessas desigualdades.

O processo de exclusão dessa parcela, formada por grupos de minorias (negros, pobres, mulheres, indígenas, PcD – Pessoa com Deficiência), está ligado à estrutura desigual brasileira que se manifesta em todos os aspectos da formação de sua sociedade. A construção histórica da desigualdade educacional no Brasil está ligada inerentemente à desigualdade de oportunidades alimentada pelo Estado, sendo caracterizada pela inserção e desenrolar dos indivíduos no sistema educacional, visto

[...] a aparente simplicidade do conceito de acesso escolar, e de sua universalização, entendido como direito realizado à matrícula na escola e traduzido em indicadores de cobertura, atendimento ou frequência escolar, deixam sem atenção aspectos conceituais relevantes [...] (Simões, 2019, p. 20).

O debate sobre o acesso escolar no Brasil deve contemplar o indivíduo com suas particularidades. Os fatores econômicos, sociais, culturais e regionais devem ser postos em evidência, pois ao considerar apenas a transformação dos dados em números, pondo o indivíduo como um mero símbolo numérico, dificulta a não compreensão da falta de efetividade do acesso à educação em sua totalidade.

Falar de desigualdade na educação também é falar na diferença dos resultados de aprendizagem. Os fatores socioeconômicos e de estrutura familiar são decisivos na conquista do 'sucesso escolar'. Uma forma de desresponsabilizar o Estado do seu papel é o discurso ilusório da meritocracia. Uma mentira que se tornou uma cultura, que, conseqüentemente, repassa de forma exclusiva a responsabilidade do "insucesso escolar" (reprovação, evasão) para o estudante e grupo familiar. Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) 2022, divulgados pelo IBGE (2023, p.9)

Levando-se em consideração todo o quantitativo de jovens de 14 a 29 anos do País, equivalente a quase 52 milhões de pessoas, aproximadamente 18% não completaram o ensino médio, seja por terem abandonado a escola antes do término desta etapa, seja por nunca a ter frequentado. A disparidade é evidente nesta situação, [...] havia 9,5 milhões de jovens, dentre os quais, 58,8% homens e 41,2% mulheres. Considerando-se cor ou raça, 27,9% eram brancos e 70,9% pretos ou pardos (PNAD, 2023, p. 9).

Conclui-se que o acesso à educação, de forma universalizada e de qualidade, ainda precisa percorrer um caminho sinuoso para a diminuição do "abismo de desigualdade" em que se encontra o Brasil. Uma forma de passar por esse processo obtendo bons resultados, é contando com agentes que possam contribuir para a melhoria das políticas de educação e na transformação social dos indivíduos.

4 SERVIÇO SOCIAL E A EDUCAÇÃO

A inserção do assistente social ainda é um processo em construção, mas recentemente vem passando por grandes avanços. Após embates políticos, foi aprovada a Lei 13935/2019 que dispõe sobre a inserção dos assistentes sociais e psicólogos no quadro multiprofissional da

educação básica (Brasil, 2019).

Após a aprovação da Lei 13.935/2019 nos deparamos com a pandemia do covid-19, causando diversas mudanças à práxis profissional do assistente social e de outros profissionais. Então, diante deste contexto, a junção das crises sanitária, do capital, política e social, afetou de forma direta o fazer profissional de todos, inclusive do assistente social.

Ademais, a pandemia intensificou expressivamente as expressões da questão social, colocando o assistente social na linha de frente no combate ao vírus em todos os espaços em que atua. Segundo Yamamoto (2000), o objeto de trabalho do assistente social são as expressões da questão social. Essas por sua vez são fruto das desigualdades da sociedade capitalista madura, sendo que o assistente social precisa conhecer a realidade, para reconhecer seu objeto de trabalho. Em tempos de crise e de intensas mudanças do sistema capitalista, é preciso reconhecer as expressões da questão social que emergem.

Na educação escolar, durante a pandemia, foi necessário migrar para a modalidade de Ensino a Distância (EAD), deixando em evidência as desigualdades presentes na realidade brasileira em todas as suas faces. Dessa forma, os assistentes sociais tiveram que mobilizar recursos e esforços para atender as demandas que eram postas. Os assistentes sociais e psicólogos se articularam com a rede de serviços de proteção social nos territórios, a fim de atender essas dificuldades do processo de escolarização que foram agravadas no período da pandemia (CFESS, 2023). A Lei 13.935/2019 não representa somente a inserção do assistente social e psicólogo em mais um espaço sócio-ocupacional, mas também representa uma vitória para a educação pública, abarca todo o processo histórico que cerca essa Lei, além de todos os esforços das categorias profissionais incluídas.

No cenário atual, um dos principais atores na consolidação da educação pública acessível e de qualidade é o assistente social, que tem como campo principal de intervenção profissional as políticas públicas. Este profissional juntamente, com uma equipe multidisciplinar, atua principalmente na inclusão e melhoria das condições que propiciem a permanência da criança e do adolescente na escola.

No processo de escolarização, assistentes sociais e psicólogos dispõem de uma base de conhecimentos que é necessária para ter uma educação básica de qualidade, atuando de forma conjunta, buscando intervir nas relações individuais, familiares e comunitárias, criando estratégias que possam garantir a qualidade de aprendizagem sob uma perspectiva que respeite as particularidades de cada estudante, promovendo discussões com os profissionais da educação abordando questões que afetam o cotidiano e a comunidade escolar.

[...] inúmeros têm sido os desafios do nosso cotidiano profissional: atuar em políticas públicas precarizadas e subfinanciadas, muitas vezes com vínculos de trabalhoprecários e com baixa remuneração, atendendo a usuários que experimentam em seu cotidiano as consequências dramáticas das desigualdades sociais que marcam nosso país e que possuem impactos objetivos e subjetivos intensos em suas vidas (Lessa, 2013, p. 114).

O processo de inserção dos assistentes sociais na educação básica ainda enfrenta muitos obstáculos, um dos recorrentes é o discurso falacioso de falta de verba para a contratação desses profissionais, trazendo mais uma vez à tona o desinteresse do Estado quando se trata de melhorar a educação. Esse processo também é marcado por uma arena de disputas entre interesses políticos e privados, na qual a educação é o “prêmio”.

A Educação, enquanto direito, precisa ser colocada como política pública de Estado, com um financiamento sólido que seja capaz de atender às necessidades dos estudantes e comunidade escolar, o que significa também a manutenção da equipe multiprofissional que inclua assistentes sociais e psicólogos. A presença desses profissionais nas escolas pode contribuir de forma positiva para a efetivação de direitos e políticas públicas que são essenciais para crianças e adolescentes (CFESS, 2023).

As reflexões feitas acima apontam o compromisso e desafios da categoria profissional para dar materialidade às suas competências e atribuições profissionais na política de educação, buscando efetivar os direitos previstos nas políticas públicas, bem como ampliar desses direitos. Com o objetivo de não ser apenas um mero executor de políticas ou um profissional que tem a imagem particular de “solucionador de problemas” quando se trata de amenizar as expressões da questão social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com todo esse cenário apresentado, extraíram-se alguns elementos importantes para se compreender o processo de (re)construção da educação no Brasil. Pôde-se perceber que desde a chegada dos Padres Jesuítas em 1549 até a atualidade, a política de educação é moldada de acordo com os interesses de quem, ou grupo, que está no poder. Esses elementos mostram que a educação escolarizada no Brasil, em seus diversos aspectos, ainda precisa percorrer um longo caminho até se tornar a educação prevista nos aportes legais.

Apesar do volume de investimentos, o modo diferente que cada governo enxerga e trata

a educação, é a principal barreira para se consolidar um projeto educacional democrático e equitativo, transformando assim a educação escolarizada em um aparelho de exclusão.

Entretanto, um ponto que merece destaque em meio a esse processo, é a passagem do FUNDEF para o FUNDEB, um fundo que, apesar de suas falhas, é o pilar do financiamento da educação brasileira. Os indicadores são importantes instrumentos para a construção de metas, intervenções e uma forma de avaliar a educação escolarizada. Mas o olhar puramente numérico desses indicadores vela a desigualdade social presente na realidade de cada estudante, além de suas particularidades.

De todo modo, para se pensar em conseguir a redução das desigualdades educacionais e tornar a educação acessível, uma educação que contemple o estudante em sua totalidade, é necessário reconhecer a importância do profissional de Serviço Social e sua indispensável inserção na educação. Há que se reconhecer os avanços no processo de inclusão dessa categoria na equipe multiprofissional da educação básica. A Lei 13.935/2019 representa um marco para os profissionais de Serviço Social e Psicologia, pois reconhece o papel fundamental desses profissionais para a superação das desigualdades educacionais.

O advento da pandemia do covid-19 mostrou o quão necessário é ter assistentes sociais e psicólogos no quadro profissional da educação, na medida em que esses profissionais possuem uma base sólida no desenvolvimento de intervenções no campo da proteção social, bem como da participação familiar e comunitária. Assim, afirma-se que discutir e incentivar o debate acerca dos potenciais do profissional de Serviço Social no âmbito educacional é lançar luz sobre a luta contra a exclusão e ampliação das desigualdades educacionais e aprofundar-se em um futuro mais igualitário.

REFERÊNCIAS

BITTAR, Marisa; BITTAR, Mariluce. História da Educação no Brasil: a escola pública no processo de democratização da sociedade. *Acta Scientiarum. Education*, v. 34, n. 2, p. 157-168, 16 ago. 2012

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Básica 2022:** notas estatísticas.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996.

BRASIL. **Serviço Social na Educação Básica** lei nº 13.935/2019: essa luta tem história. Brasília, 2023. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS2023-DialogosCotidiano4.pdf>. Acesso em: 10 out. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Serviço Social na Educação**. Brasília, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e conservadorismo no serviço social**. 12. ed. São Paulo: Cortez 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3. ed. São Paulo, Cortez, 2000

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LESSA, S. E. do C. **A educação contemporânea, o combate à pobreza e as demandas para o trabalho do assistente social**: contribuições para este debate. **Serviço Social & Sociedade**, n. 113, p. 106–130, jan. 2013.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 10. ed. rev. e ampl. - São Paulo: Cortez, 2012. - (Coleção docência em formação: saberes pedagógicos / coordenação Selma Garrido Pimenta).

MELO, Josimeire Medeiros Silveira. **História da Educação no Brasil**. 2 ed. Fortaleza: UAB/IFCE, 2012.

PEREIRA, Potyara A. P. Política Social. In: FERNANDES, Rosa M. C.; HELLMANN, Aline (org.). **Dicionário crítico**: política de assistência social no Brasil. Porto Alegre: Ufrgs, 2016. p. 204-206.

PONTUSCHKA, Rafael. **O Financiamento da Educação Básica no Brasil**: do FUNDEF ao FUNDEB. 2011. 71 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Instituto de Economia.

Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/852426>. Acesso em: 23 set. 2023.

RAMOS, Andressa. **A inserção do Serviço Social na Política de Educação**: sob a ótica de assistentes sociais. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação). Florianópolis: Universidade

Federal de Santa Catarina: 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/189242>. Acesso em: 03 out. 2023.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil**. 8 ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

SAVIANI, D. Vicissitudes e perspectivas do direito à educação no Brasil: abordagem histórica e situação atual. **Educação & Sociedade**, v. 34, n. 124, p. 743–760, jul. 2013.

SAVIANI, Dermeval. Políticas educacionais em tempos de golpe: retrocessos e formas de resistência. **Roteiro**, v. 45, 2020.

SIMÕES, Armando A. **Acesso à Educação Básica e sua Universalização**: Missão ainda a ser cumprida. Cadernos de estudos e pesquisas em políticas educacionais 2, 2019. p. 17-72.

TREZZI, Clóvis. **O acesso universal à Educação no Brasil**: uma questão de justiça social. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação. 2022, v. 30, n. 117 p. 942-959. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362022003003552>. Acesso em: 17 set. 2023.